XIII MANDATO

ATA N.º 50/2023

Reunião Ordinária Pública de 11 de dezembro de 2023

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, no Auditório da Junta de Freguesia da Sé, situado na Rua D. Afonso Henriques, n.º 1, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) **e os Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga)**, Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Maria Helena Fernandes Teixeira** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS), e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). ----------

---

Secretariou: Nuno Miguel Diogo Fonseca, Técnico Superior da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. ----------

---

---------- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

------ Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. ----------

------ Iniciou a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa,** que, sobre a ligação rodoviária Braga/Porto, pela A3, solicitou que diretamente, ou através da CIM Cávado, fossem prestados alguns esclarecimentos. Questionou quantas pessoas do concelho é que beneficiam e utilizam essa ligação rodoviária, quanto custa à CIM Cávado e ao Município de Braga esta linha, deduzidos os valores dos passes sociais, por que motivo foi preciso haver uma interrupção de serviço para se encontrar uma resposta após o dia 30 de novembro, sabendo-se que o serviço que estava a ser prestadio iria terminar se não existisse nenhuma medida tomada, e quão definitiva é a resposta encontrada. De seguida, referiu que os utentes estiveram dois dias sem linha, sendo que a Câmara Municipal do Porto ofereceu dois dias, e desde o dia 11 de dezembro que houve um regresso do serviço, sendo que o PS tinha a informação que o serviço

estava garantido até ao dia 15 de dezembro questionando o que acontecerá depois dessa data. Sobre essa última pergunta, questionou também qual será a autonomia da CIM Cávado para dar uma resposta e o impacto da implantação do projeto de Proposta Unir, como serão compatibilizadas e articuladas. De seguida, referiu ter obtido a informação da existência da necessidade de haver uma delegação por parte da Área Metropolitana do Porto na CIM Cávado, para que pudesse tratar da contratualização do serviço, questionando se era essa a realidade e, por outro lado, como ficaria o serviço caso não se verificasse a delegação. Por fim, questionou se será possível garantir aos utentes do município que de facto haverá continuidade do serviço e, não havendo, quais são as alternativas para substituir a ligação. ----------

------ Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues,** que referiu que também tinha previsto trazer a questão relacionada com a ligação rodoviária Braga/Porto, sendo que do ponto de vista da CDU o essencial era que o serviço fosse garantido, não obstante as questões pertinentes apresentadas pelo PS. De seguida, referiu que, neste processo, quer o município quer a CIM, poderiam ter acautelado, a seu tempo, os interesses dos munícipes de Braga, neste jogo do empurra entre a Área Metropolitana do Porto e a CIM Cávado, porque a primeira já não tinha previsto no caderno de encargos esta linha, e que houve a possibilidade de acautelar a situação, por via de uma negociação, antes do término do contrato provisório, o que não sucedeu e gerou danos aos utentes. De seguida, referiu, sobre as grandes opções do plano e do orçamento, solicitando saber o que se estava a passar em concreto com o Museu da Imagem e se há alguma previsão para a sua reabertura, sendo um processo que se arrasta há muito tempo, e que tem trazido algumas perplexidades quanto ao tempo que está a demorar. ----------

------ Tomou a palavra o **Presidente da Câmara**, que, sobre a questão do Museu da Imagem, referiu que o Museu da Imagem teve já várias propostas de projetos de intervenção, uns mais ambiciosos que outros, e que a última proposta formalizada aos serviços representava um investimento que não se justificava para aquele equipamento, tendo o projeto sido revisto estando em fase de conclusão para ser lançado o concurso público e a respetiva empreitada para a reabilitação do edifício, tal como acontece com a Casa dos Crivos. Sobre a ligação rodoviária Braga/Porto referiu não ter havido nenhum descuido por parte da CIM Cávado, e muito menos da Câmara Municipal de Braga, em relação à gestão do processo, e que em 2019 foram celebrados acordos de cedência de roteiros de serviços na região, que envolveram três estruturas intermunicipais, a CIM do Cávado, CIM do Ave e a Área Metropolitana do Porto, e desde esse momento que a terceira, por possuir mais quilómetros de extensão da linha, mais paragens, ficou com a tutela da linha, sendo que nos últimos anos esteve a funcionar sob autorização provisória da AMP. De seguida, referiu que a CIM do Cávado não tinha a obrigação de acompanhar os termos do contrato de concessão da AMP e acabou por ser surpreendida no dia 23 de novembro, com informação que chegou

por via informal, que a partir do dia 1 de dezembro, após a entrada do UNIR, a AMP iria descontinuar a linha, sendo que foi imediatamente remetida uma comunicação à AMP, que confirmou essa intenção, seguindo depois uma comunicação exigindo que a AMP cumprisse com as suas obrigações. De seguida, referiu que em termos de comunicação pública a entidade gestora da linha e o operador que a estava a executar, apenas comunicaram na véspera a não continuidade do serviço. Ato contínuo, referiu que tinha a informação sustentada nos serviços jurídicos da Câmara Municipal de Braga que a tutela da linha pertencia e continuava a pertencer à AMP, mesmo que não a tenham incluído no respetivo concurso público para a concessão que deu origem à contratação do serviço UNIR, não está esta linha, mas isso não retira a responsabilidade à AMP, tendo sido sempre isso que o serviços da CIM invocaram. Afirmou que a Câmara Municipal de Braga foi sempre acompanhando o processo como parte interessada por via dos vários utentes e inclusivamente de uma franja importante de utentes que se dirigem para tratamentos ao IPO. De seguida, referiu que a AMP não foi tendo esse entendimento, e ia insistindo na ideia de que a linha estava órfã e que a CIM do Cávado poderia pegar nela, sendo que a Câmara Municipal de Braga não tinha um entendimento jurídico que sustentasse essa posição, pelo que não tinha margem para agir, sendo que, perante este impasse, foi feito um telefone ao Presidente da Câmara Municipal do Porto, tendo-se-lhe explicado que esta era uma linha que importava aos dois concelhos, havendo interesse na sua continuidade. De seguida, afirmou que o presidente da Câmara do Porto assumiu desde logo disponibilizar dois dias grátis, com base no seu próprio operador, a STP serviços, para que o serviço fosse retomado, e intervir junto do Conselho Metropolitano, para que fosse dada a autorização para que a CIM do Cávado pudesse desenvolver a operação. De seguida, referiu que foi dito à AMP que havia três possibilidades, ou prolongar a autorização temporária, que já existia, ou realizar um ato impositivo por interesse público de ajuste direto para contratar o serviço em particular ou realizar uma revisão do contrato com a UNIR, esta mais complexa, para incluir a linha, sendo que em qualquer uma das possibilidades, apenas a AMP poderia interceder, já que a linha estava sob a sua alçada. Continuou para afirmar que para que se pudesse assumir a responsabilidade que foi assumida desde o dia 11 de dezembro, a AMP tinha de dar a autorização, algo que seria formalizado no dia 15 de dezembro, data em que se iria realizar o conselho metropolitano, sendo que já havia sido comunicado que não se iria objetar à transferência do serviço para a CIM do Cávado, pelo que, ainda que faltasse a retificação por parte do conselho metropolitano, se iniciava no dia 11 de dezembro, através de um ato impositivo o desenvolvimento do serviço, que se iria manter numa base de revisão a cada 6 meses, para que se pudesse avaliar em termos de justificação. Relativamente ao número de utentes, eram cerca de 18 mil títulos e 1500 passes anuais, o que levava a querer que este não era um serviço deficitário, e que tinha

condições para ser sustentado com a próxima atividade, sendo que num cenário pessimista haveria um défice de 50 mil euros por ano, e aquilo que foi acordado com a Câmara do Porto é que os custos seriam suportados pela metade, ou seja, 25 mil euros para cada uma das câmaras. De seguida, referiu que a CIM do Cávado desencadeou os procedimentos de contratação e será ela a gerir, sendo que havendo défice, serão as Câmaras de Braga e do Porto a assumir um eventual défice, tendo sido essa uma condição da própria CIM. Tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa,** que questionou o que aconteceria depois dos seis meses e se existia algum risco de interrupção do serviço com as várias renovações do contrato. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** que referiu que terminados os seis meses seria feita uma nova revisão, e que havia a intenção que o serviço se mantivesse, sendo que, dependendo dos pressupostos e de um acordo entre as partes, considerando os critérios objetivos que já havia explicado, poderia a linha passar para a alçada da Câmara Municipal de Braga. Acrescentou que se a Câmara Municipal de Braga e a Câmara Municipal do Porto entendessem de forma diferente, e se o défice operativo fosse muito superior ao esperado, e se fossem ultrapassadas várias condições que justifiquem o financiamento, então o serviço seria interrompido, sendo que apenas a existência de dados concretos permitiriam avaliar a questão.----------

---

Pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio, foi proposto o seguinte voto de louvor: ----------

---- **Voto de pesar pela morte de a Luís Gonzaga da Silva Macedo**, antigo Presidente da Junta de Freguesia da Cividade, que faleceu no dia 07 de dezembro aos 85 anos, e que deixa um legado de plena afeição e comprometimento no desenvolvimento da freguesia e do concelho. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

Pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio, foram propostos os seguintes votos de louvor: ----------

---- **Voto de louvor ao atleta Bracarense Tiago Ribeiro** pela conquista do título de Campeão Nacional de Escalada, na prova de Escalada de Dificuldade em Juvenis, que decorreu na Guarda, no passado fim de semana. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

---- **Voto de louvor ao atleta João Teixeira** pela conquista do título de Campeão Nacional Sénior, -71 kg, de Boxe Olímpico, que decorreu na cidade de Portimão entre os dias 30 de novembro e 4 de dezembro, bem como ao Sporting Clube de Braga, pelo seu trabalho na formação de atletas. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

---- **Voto de louvor ao atleta Ricardo Fonseca** pela conquista do título de campeão Nacional Sénior, -63,5 kg, de Boxe Olímpico, que decorreu na cidade de Portimão entre os dias 30 de novembro e 4 de dezembro bem como ao Sporting Clube de Braga, pelo seu trabalho na formação de atletas. **Deliberado**

aprovar por unanimidade. ----------

---- **Voto de louvor ao atleta Vasco Godinho** pela conquista do título de campeão Nacional Sénior, - 80 kg, de Boxe Olímpico, que decorreu na cidade de Portimão entre os dias 30 de novembro e 4 de dezembro bem como ao Sporting Clube de Braga, pelo seu trabalho na formação de atletas. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

---- **Voto de louvor ao atleta Vitor Brito** pela conquista do título de Campeão Nacional Elite, - 80kgs, de Boxe Olímpico, que decorreu na cidade de Portimão entre os dias 30 de novembro e 4 de dezembro bem como ao Sporting Clube de Braga, pelo seu trabalho na formação de atletas. **Deliberado aprovar por unanimidade**. ----------

---- **Voto de louvor ao atleta Tomás Figueira** pela conquista do título de campeão Nacional Sénior, - 86 kg, de Boxe Olímpico, que decorreu na cidade de Portimão entre os dias 30 de novembro e 4 de dezembro bem como ao Sporting Clube de Braga, pelo seu trabalho na formação de atletas. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

---- **Voto de louvor ao atleta José Paulo Lopes**, que se sagrou Campeão Nacional em 800m livres, 200m mariposa, 400m livres, 200m estilos, em provas realizadas entre os dias 08,09 e 10 de dezembro, em Leiria bem como ao Sporting Clube de Braga, pelo seu trabalho na formação de atletas. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

---- **Voto de louvor a Margarida Pinto**, que venceu a prova de 200m estilos, em prova realizada nos dias 08, 09 e 10 de dezembro, em Leiria bem como ao Sporting Clube de Braga, pelo seu trabalho na formação de atletas. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

---- **Voto de louvor ao Irmão de La Salle – Joaquim Ferreira Alves** (fundador da ACOLMAX) – pela atribuição do troféu nacional do voluntariado. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

---- **Voto de louvor** às seguintes Comunidades Escolares Centro de Formação Profissional de Braga**,** vencedoras do selo "Escola Amiga da Criança: **Centro Escolar de São Frutuoso, Colégio João Paulo II, Colégio Teresiano, EB1 da Garapoa, EB1 de S. Vítor, EB1/ Jardim de Infância Bairro da Alegria, EB1/ Jardim de Infância Quinta da Beira, EB1/ Jardim de Infância do Fujacal, EB1/ Jardim de Infância Merelim São Paio, EB1/ Jardim de Infância de Outeiro – Pousada, EB2/3 Mosteiro e Cávado, EB2/3 Celeirós, EB2/3 de Palmeira, EB2/3 de Francisco Sanches, EB2/3 de Lamaçães, Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Escola Secundária Dona Maria II, ALFACOOP, Jardim de Infância da Garapoa e Jardim de Infância de Lamas**. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

---- **Voto de louvor ao Professor Vítor Martins**, vencedor do 1º prémio no concurso internacional de

planos de aula "Partilhando as Melhores Práticas". **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

---

---- **Voto de louvor ao Centro Social Vale do Homem** pelo 3º lugar do Prémio Manuel António da Mota. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

---

---------- ORDEM DO DIA ----------

------ Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. ----------

Para **conhecimento e informação,** foi presente o **resumo da tesouraria, referente ao dia 04 de dezembro de 2023**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas**. --**

---------- DELIBERAÇÕES ----------

1. Minuta do Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 15.000.000€, para aquisição das participações detidas pelos parceiros privados na SGEB – Ratificação. Foi apresentada a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, ao abrigo da autorização necessária para a contratação concedida pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 3 de novembro de 2023, proposta de ratificação da decisão do Presidente da Câmara, tomada em 02/12/2023, por motivo de urgência relacionada com a necessidade de submeter o processo a visto prévio do Tribunal de Contas, de aprovar a Minuta do Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola, no montante de 15.000.000€, para aquisição das participações detidas pelos parceiros privados na SGEB, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo n.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo." **Deliberado ratificar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, e as abstenções dos Vereadores do PS Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

----

2. Minuta do Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante máximo de 15.000.000€, para o Plano de Intervenção em Vias Municipais e Iluminação Pública. Foi apresentada

a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, ao abrigo da autorização necessária para a contratação concedida pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 3 de novembro de 2023, proposta de aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola, até ao montante máximo de 15.000.000€, para o Plano de Intervenção em Vias Municipais e Iluminação Pública, tudo de acordo com os documentos constantes do processo." **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, e as abstenções dos Vereadores do PS Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

----

3. Classificação da fonte dos Granginhos ou de trás de S. Marcos como Monumento de Interesse Municipal, situada na rua de S. Lázaro – União de Freguesias de Braga (S. José de S. Lázaro e S. João do Souto). Foi apresentada a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de classificação como Monumento de Interesse Municipal da Fonte dos Granginhos ou de Trás de S. Marcos, situada na rua de S. Lázaro – união de freguesias de Braga (S. José de S. Lázaro e S. João do Souto), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, tudo de acordo com os documentos constantes do processo." **Deliberado aprovar por unanimidade. ----------**

----

4. Atribuição de Topónimo em Escudeiros - UF-Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente). Foi apresentada a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a seguinte proposta de topónimo a atribuir a uma artéria implantada no Lugar do Assento ou Queijada em Escudeiros, tudo de acordo com os documentos constantes do processo: Cangosta Antonino Rodrigues Pinto: Início – Rua da Escola; Fim – Rua da Silveira**. Deliberado aprovar por unanimidade. ----------**

----

5. CPE.16.22. DMOSM "Eu já passo aqui – Requalificação da Av. da Liberdade": Modificação Objetiva do Contrato (2.º Adicional ao Contrato de Empreitada). Foi apresentada a seguinte proposta: **"**Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de autorização para a execução dos trabalhos complementares, no valor global de 20.935,75€ + IVA, e a aprovação da minuta do aditamento

ao contrato, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo." Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que referiu algumas notas que tem vindo a receber sobre as alterações da regulação do trânsito dos autocarros, fruto de eventuais erros de planificação e de alterações que demonstram que haviam outras soluções, e comunicações que existem ecopontos a ser instalados que abrem para as vias cicláveis, na Avenida da Liberdade. Sobre os trabalhos a mais, questionou por que motivo não foram pensados desde o início, referindo que lhe parecia, cada vez mais, que teria feito sentido que a obra decorresse num sentido de cada vez para não fechar totalmente, pelo que se iria abster. **Deliberado autorizar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, e as abstenções dos Vereadores do PS Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

---

6. Concurso Público (n.º AQ.01.23. DMOSM) para a celebração de "Acordo quadro para a execução de obras de manutenção e conservação na via pública" - Retificação das cláusulas gerais do caderno de encargos (alteração das cláusulas 16.ª e 20.ª) e retificação do mapa de quantidades (anexo VI). Foi apresentada a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de retificação das cláusulas gerais do caderno de encargos (alteração das cláusulas 16.ª e 20.ª) e aprovação da retificação do mapa de quantidades (Anexo VI), correspondendo esta retificação a ligeiras alterações (acertos) no mapa de quantidade, sem que se consubstancie na alteração do valor global máximo do procedimento, tudo em conformidade com os documentos que fazem parte do processo." **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, e os votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

---

7. Segunda atualização da Estratégia Local de Habitação do Município de Braga. Foi apresentada a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, proposta de atualização da Estratégia Local de Habitação do Município de Braga, de acordo com o artigo 2.º da Portaria 230/2018, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018 (1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação), tudo de acordo com os documentos constantes do processo." Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que referiu que há muito que a CDU defende a construção pública de fogos, e que a estratégia era outra, mas que registava um pequeno passo em frente ao número de famílias abrangidas pela estratégia em discussão, referindo que se iria abster. **Deliberado aprovar por maioria e remeter à Assembleia Municipal, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, e a abstenção dos Vereadores do PS Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

----

8. Alteração do Regulamento do Arquivo Municipal de Braga - Início do Procedimento. Foi apresentada a seguinte proposta: **"**Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de aprovação do início do procedimento de alteração do Regulamento do Arquivo Municipal de Braga, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo." **Deliberado aprovar por unanimidade. ----------**

----

9. Cine.Um – Cineclube da Universidade do Minho. Foi apresentada a seguinte proposta: "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, proposta de contrato de dinamização cultural, que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro ao Cineclube da Universidade do Minho, no valor de 2.000,00€, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo F-1/3.º e do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga, tudo de acordo com os documentos constantes do processo." Tomou a palavra o **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, que referiu que o PS votaria a favor, mas que queria sublinhar a importância de a Câmara Municipal possuir o controlo dos apoios atribuídos, referindo ter recebido informações sobre a Cine.Um, e a organização do festival de cinema BragaCine, que os atos em si são

apenas um simulacro de uma atividade efetivamente cultural. De seguida, referiu que, aparentemente, o BragaCine tem tudo a ver menos com um festival de cinema, que passam filmes em DVD e que estão na televisão, não sendo estreias ou coisas recentes, e que já estão no circuito comercial, sendo o contrário das características de um festival de cinema, salvo se fosse um festival muito específico, de filmes antigos ou relativos a uma temática, o que não é o caso, que os nomes que são ligados ao cinema nunca aparecem e que são cancelados em cima da hora. De seguida, referiu que convinha que houvesse o mínimo de controlo e se efetivamente as entidades apoiadas fazem corresponder à realidade aquilo que é apresentado. Terminou ao afirmar que se tratam apenas de suspeitas e que por esse motivo o PS votaria a favor. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** que referiu que todas as entidades são obrigadas a apresentar um plano que sustente a atividade como também um relatório de atividades que sustente o que foi feito, afirmando que iria pedir aos serviços que realizassem um escrutínio mais apertado. **Deliberado aprovar por unanimidade. ----------**

----

10. Contratos-programa de apoio desportivo. Foram apresentadas as seguintes propostas: "Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, os seguintes contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Braga, para a época de 2023/2024, tudo de acordo com os documentos que constam do processo: a) NEMA - Núcleo de Escalada Montanhismo e Alpinismo, para a época desportiva 2023/2024, no valor de 5.000,00€; b) Hóquei Clube de Braga – Hóquei em Patins Sad, para fazer face aos custos que o clube suportou, junto da Federação Internacional WSE, relativo a organização e arbitragem na Taça WSE Cup em Hóquei em Patins, no valor de 5.972,88€." **Deliberado aprovar por unanimidade. ----------**

----

11. Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias. Foram apresentadas as seguintes propostas: **"**Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos administrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias: **a) Junta de Freguesia de Tebosa**, para a Substituição do pavimento do Recreio da EB1 de Tebosa, no valor de 41.617,72€; **b) União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves,** para a Colocação de piso no recreio do Centro Escolar de Gondizalves, no valor de 22.224,81€." **Deliberado**

aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal. ----------

----

12. Atribuição de apoios financeiros a freguesias. Foram apresentadas as seguintes propostas: "Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea *j)* do n.º 1 do art.º 25º e alínea *ccc)* do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: a) Junta de Freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, no valor de 3.000,00€, para a apoiar o «Evento cultural "Aldeia de Jesus"»; b) Junta de Freguesia de Palmeira, no valor de 10.000,00€, para apoiar aquisição de veículo para apoio social da Freguesia – Palmeira; c) União de Freguesias de Merelim (S. Pedro) e Frossos, no valor de 3.944,60€, para remoção de árvores/cepos e reposição de pavimentos da Rua Qta. da Goja e Rua Senhora de Fátima; d) Junta de Freguesia de Morreira e Trandeiras, no valor de 16.551,91€, para a realização de trabalhos de limpeza de ruas/travessas e infraestruturas de drenagem de águas pluviais – Rua Vilar do Meio; e) Junta de Freguesia de Morreira e Trandeiras, no valor 25.545,42€, para a realização da "Requalificação da Capela Mortuária de Morreira"; f) União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, no valor de 10.000,00€, para apoiar aquisição de viatura. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues,** que, sobre o ponto c) questionou o que motivava a remoção das árvores na rua e porque não se contempla no apoio a questão da sua substituição. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** que referiu que normalmente só é dado financiamento para remoção de árvores ou outro tipo de vegetação a propostas devidamente sustentadas do ponto de vista técnico, e que o ponto em questão, para que estivesse a ser deliberado, teria de estar devidamente fundamentado por questões fitossanitárias. Sobre a replantação, referiu que não era algo sempre assegurado porque dependia da elaboração de projetos de avaliação que nem sempre são compatíveis com a reposição do arvoredo exatamente no mesmo sítio. Algo que é normalmente alvo de um processo independente, face ao processo de abate que tenha lugar. **Deliberado aprovar as alíneas a), b), d), e) e f) por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal. Deliberado aprovar a alínea c) por maioria e remeter à Assembleia Municipal, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de**

Sousa, e o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------

----

13. Projeto "Braga a Sorrir". Foi apresentada a seguinte proposta: "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea a) do n.º 2 do artigo F-1/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga, proposta de atribuição de apoio financeiro no valor total de 209.237,09€, para dar continuidade e desenvolvimento ao projeto "Braga a Sorrir", no decorrer do ano 2024, tudo de acordo com os documentos constantes do processo." Tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa,** que aludiu que o PS é a favor de todas as iniciativas que sustentem uma ação social no território, contudo, o PS não se revia na forma como esta iniciativa era concretizada, pelo que iria votar contra. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues,** que aludiu querer colocar a questão da universalidade do acesso aos serviços de saúde, neste caso da medicina dentária, e que esta matéria só estava a ser deliberada porque não existia um serviço de medicina dentária no Serviço Nacional de Saúde e que seria importante que tal se verificasse. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues, e os votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa. ----------**

----

14. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade. ----------

----

---------- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

------- Pelo **Presidente da Câmara foi dada a abertura à intervenção do público. ----------**

------- Iniciou o **cidadão José João Pinheiro**, que solicitou e consentiu com a divulgação dos seus dados pessoais, e que afirmou que trazia um assunto relacionado com um terreno propriedade da empresa Feliz Imobiliário, sito na Rua do Souto, Freguesia de Lomar, Braga, e sobre um processo do Município que estava em fase final com o número 1/2018/86. Referiu que essa parcela se encontrava numa zona harmoniosa de 3 loteamentos circulantes em expansão de moradias, uma das quais sua. De seguida, referiu que surgiu a notícia que naquele local iria surgir uma construção de pavilhões intensivos, tendo-se confirmado tal informação. Referiu que se tratava de uma massa de construção com cerca de 10 mil

metros quadrados, num só bloco, e com pé direito de 10 metros à soleira, em toda a sua dimensão e afirmou que era uma construção sem pudor, e que as famílias investiram o seu futuro com muito sacrifício para viver em tranquilidade num local acústico e paisagisticamente harmonioso, e que o município traiu os moradores. Referiu que as regras e as Leis foram mudadas e que o PDM está a ser alterado à medida dos poderosos. Aludiu que o requerente tem histórico de compras de propriedades com classificação de solos sensíveis e com o patrocínio do Município e que em pouco tempo consegue milagres, não existindo interesse público ou aproveitamento de verbas europeias, como foi dito. Solicita saber se ali, em todo o terreno, e na alteração do PDM em curso se vai manter tudo daquele modo, ou passar para industrial. Referiu que é notório o conflito de interesses, o tráfico de influências com padrinhos e afirmou querer apelar às instâncias do país que investigassem o atentado ao bem comum, solicitando decência, correção ou revogação. Referiu ainda que foram deitados milhares de metros cúbicos de terra junto a um terreno para subir a cota do rio, que invadiu um outro terreno. De seguida, afirmou que não conseguia reunir com o Presidente e o Vereador João Rodrigues, solicitando uma reunião. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** que, em resposta, informou que todas as denúncias feitas à Câmara Municipal são encaminhadas para os serviços de fiscalização e urbanístico para analisar a respetiva regularidade dos processos denunciados, sendo que todas as denúncias apresentadas pelo interveniente haviam sido devidamente encaminhadas. De seguida, referiu que a informação que o interveniente teve até a oportunidade de reunir com os serviços e receber informações e que há leis regulamentos, cartas que definem as regras urbanísticas e que os serviços afirmavam que a situação estava devidamente regularizada de acordo com os documentos em vigor, não tendo havido favores ou ajustamos dos documentos para a pretensão do requerente e que o PDM, sempre que revisto, era sujeito a um amplo processo de consulta pública e que todos podiam dar os seus contributos para as alterações, como estava a acontecer na presente atualização, pelo que invocar o desconhecimento ou qualquer atividade contra o interesse dos cidadãos era injusto. Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Rodrigues**, que afirmou que era importante que se percebesse a gravidade das coisas que o interveniente havia proferido quanto à forma e quanto à matéria, solicitando que o departamento jurídico fizesse boa nota do que foi dito. De seguida, aludiu que se o que havia sido dito fosse verdade, tinham sido cometidos um chorrilho de crimes e a ser mentira o crime era praticado pelo interveniente, e que as pessoas deviam ter cuidado quando levantam suspeitas, sendo que muito do que foi dito dizia respeito a uma época em que não era vereador, mas que lhe tocava na parte em que foi o mesmo a licenciar a obra, sendo que todas as informações técnicas dizem que a obra era licenciável, pelo que muito que foi dito era um absurdo, já que as coisas estavam previstas na lei, estavam secundadas nas informações

técnicas e que bastava que as pessoas consultassem o processo, voltando a pedir que o departamento jurídico tomasse nota do que havia sido dito, e que o interveniente deveria estar preparado para aceitar as consequências. ----------

------- Iniciou a **cidadã Maria Lourenço**, que solicitou e consentiu com a divulgação dos seus dados pessoais, e que informou que estava presente em nome da APELO, associação de reformados e pensionistas de Lomar e que vinha repetir o que havia dito no dia 23 de janeiro. Prosseguiu para dizer que a associação tinha um terreno cedido pelo município que tinha um processo em tribunal e que foi proposto um novo terreno, tendo obtido a informação que seria impossível construir um lar nesse terreno proposto, pois está no meio de uma zona industrial, o que não é aconselhável, não existindo viabilidade para o projeto. De seguida, referiu que já existia um projeto, que estavam a perder dinheiro e oportunidade para construir um lar numa freguesia que não tem, solicitando uma resposta e uma reunião. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** que informou que desconhecia que o terreno disponibilizado não era viável para a construção daquele tipo de equipamento, e que sempre teve a informação que era viável e que haviam pedido ao município para desenvolver o projeto, e que iria pedir aos serviços que identificassem outro terreno que pudesse ser enquadrado com a pretensão e que acederia ao pedido de reunião para melhor debater a questão.----------

--------- Não havendo nada mais a tratar, **o Presidente da Câmara** deu por terminada a reunião. ---------

---

ENCERRAMENTO: às 19h10 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nuno Miguel Diogo Fonseca, Técnico Superior da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. --------

---

RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO

Assinado de forma digital por RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO
Dados: 2024.01.10 15:24:27 Z

Assinado por: **Nuno Miguel Diogo Fonseca**
Num. de Identificação: 13645806
Data: 2024.01.10 16:55:07+00'00'